



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ATA Nº 015/2020

No dia 26 de agosto de 2020, às 19h, foi realizada a décima segunda Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Ângela, Luiz Carlos, Sírio, Nédio, Alice, Bruno e Renato, estando ausentes os Vereadores Matheus e José. Iniciando a sessão, a **Presidente Ângela** saudou a todos e solicitou ao **Secretário Luiz Carlos** a leitura da **Ata nº 014/2020**, a qual foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Executivo nº 024/2020 – Abre crédito especial e dá outras providências.** O **Vereador Sírio** questionou qual a metragem da pavimentação para a qual será destinado o crédito. A **Presidente Ângela** respondeu que irá buscar a informação exata. Em seguida o projeto foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes. **Projeto de Lei do Executivo nº 025/2020 – Dispõe sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços de transporte escolar em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do novo Coronavírus, no âmbito do Município de Tupandi.** Em discussão, o **Vereador Bruno** referiu que o mês de agosto está chegando ao final e que participou de uma reunião realizada com o Prefeito no dia 13 de maio para falar sobre este assunto; questionou o porquê da demora para entrar esse projeto, sendo que no dia 19 de agosto já fechou cinco meses que as empresas de transporte escolar estão sem receber e as despesas fixas permaneceram, uma vez que todas elas cumprem rigorosamente seu dever; citou o exemplo do Município de Bento Gonçalves, que encaminhou projeto similar à Câmara de Vereadores já no dia 13 de maio deste ano; opinou que é totalmente errado esse projeto entrar só agora, com a possibilidade de as aulas reiniciarem em setembro e que ele próprio já não quer mais participar do projeto; destacou que cada empresa pode optar se quer aderir ou não a estas medidas e que faltam detalhes na descrição do projeto, como por exemplo, a porcentagem a ser



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

antecipada; sugeriu deixar em análise para esclarecer melhor e agendar uma reunião com o Prefeito para debater este assunto. O **Vereador Sírio** opinou que: o projeto deve ficar em análise porque foi recebido só nesta tarde e que não teve tempo para avaliá-lo; se as empresas já não estão conseguindo se manter agora que estão paradas e não estão tendo muitas das despesas, como por exemplo com combustível, também não conseguirão equilibrar as contas depois quando for descontado o valor que foi antecipado; e que os projetos devem vir a esta Casa mais detalhados, sobretudo em questão de valores. A **Vereadora Alice** demonstrou sua indignação com o fato de os projetos sempre virem a esta Casa em cima da hora, motivo pelo qual não sobra tempo para estudá-los e ainda restam dúvidas na hora da votação; interrogou por que as empresas já tiveram que apresentar a documentação até mesmo antes de ser criado o projeto, pois entende que primeiramente deveria ser criado o projeto de lei para então estipular a documentação a ser entregue pelas empresas para se enquadrar no projeto; questionou também o motivo pelo qual não entrou projeto de ampliação de área urbana em que os munícipes, Débora Hansen e Ivanor Klein, precisam dessa ampliação para a construção de um pavilhão para oficina mecânica, uma vez que havia somente dois projetos para a Ordem do Dia e este poderia ter sido também incluso. A **Presidente Ângela** respondeu ao Vereador Bruno que, de acordo com as informações que recebeu, o projeto estava pronto para entrar na última sessão mas que não foi encaminhado a esta Casa porque faltou documentação da maioria das empresas, mas que concorda em deixar em análise até a próxima sessão pois tem muitos pontos que precisam ser revistos; justificou à Vereadora Alice que a Prefeitura precisa se organizar quanto a questão de custos relativos ao projeto e que por isso foi solicitada anteriormente toda a documentação das empresas; referiu que irá verificar com o Executivo quanto a esse projeto de extensão de área urbana mencionada pela Vereadora Alice; e determinou que este projeto ficará em análise e será votado na próxima sessão.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: A **Vereadora Alice** saudou a todos; solicitou levar um pedido à Secretaria de Obras, para junto com o Consepro e a



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

Brigada Militar, estudar formas de fazer modificações nas entradas da área industrial, onde estão se instalando as empresas novas, em função das curvas que dificultam a visibilidade no local e há muito fluxo de movimento, sendo um local muito perigoso e que deve ser vista uma solução para diminuir a velocidade dos motoristas para tentar evitar acidentes futuros. A **Presidente Ângela** comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia 09 de setembro, às 19h. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de três (03) páginas, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelo Secretário. Tupandi / RS, 26 de agosto de 2020.



Presidente



Secretário